
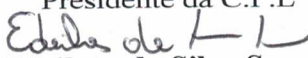



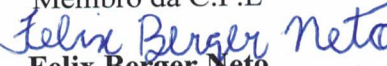


Município de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2020

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do corrente ano, às 15h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes contendo as propostas relativas à Tomada de Preços nº 018/2020, tendo como objeto a execução de drenagem e calçamento, excluído o fornecimento de bloco intertravado tipo holandês e de meio fio pré-moldado na localidade de Rio Taquarinha. Foram declaradas habilitadas as empresas: **Singular Construções Eireli, Construtora Padrão LTDA – EPP, Ideal Sistemas e Prestação de Serviços LTDA, Renova Construções LTDA, Construtora Ohnesorge LTDA**. Abertos os envelopes, a Comissão constatou a regularidade na forma de apresentação das mesmas. Foram ofertados os seguintes valores globais: **Singular Construções Eireli – R\$ 130.909,20 (cento e trinta mil, novecentos e nove reais, vinte centavos), Construtora Padrão LTDA – EPP – R\$ 87.797,41 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais, quarenta e um centavos), Ideal Sistemas e Prestação de Serviços LTDA – R\$ 87.424,63 (oitenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, sessenta e três centavos), Renova Construções LTDA – R\$ 96.705,72 (noventa e seis mil, setecentos e cinco reais, setenta e dois centavos), Construtora Ohnesorge LTDA – R\$ 99.347,32 (noventa e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais, trinta e dois centavos)**. A planilha da empresa que apresentou a melhor oferta foi analisada pelo Engenheiro Edeilson da Silva Soares, membro da Comissão Permanente de Licitações, que não encontrou qualquer irregularidade na mesma. Será publicado aviso na imprensa oficial para dar ciência aos interessados para que se cumpra o prazo recursal previsto no Art. 109, Inc. I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93. O prazo é de cinco dias úteis, contados a partir do dia subsequente a citada publicação. Todas as propostas encontram-se dentro do limite de exequibilidade previsto em Lei. Não havendo mais nada para se constar a reunião foi encerrada e extraída a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação.


Marcos Roberto Pellacani
Presidente da C.P.L.

Edeilson da Silva Soares
Membro da C.P.L.


Elsa Roepke
Membro da C.P.L.

Felix Berger Neto
Membro da C.P.L.